



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 6 de Julho de 2021 • Ano • Nº 7817

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extratos de Termos Aditivos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 47/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 47/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AGENTE POTARIA, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sr. EDMILSON DOS SANTOS FREITAS**, inscrito no CPF 028.876.795-03, Identidade nº 11397363-29, residente e domiciliado a Rua Belo Horizonte, nº20, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 46/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 46/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AGENTE POTARIA, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sr. EVERALDO SOUZA CERQUEIRA**, inscrito no CPF 366.681.685-15, Identidade nº 2306348-34, residente e domiciliado a Av São João, nº66, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 109/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 109/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AGENTE POTARIA, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sr. GILSON SOUZA REIS**, inscrito no CPF 176.848.705-72, Identidade nº 01.654.888-40, residente e domiciliado a Rua José Petitinga, nº247C, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44440-520. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 110/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 110/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AGENTE POTARIA, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. MARLI SANTOS DE LIMA**, inscrito no CPF 389.545.835-04, Identidade nº 03.946.789-90, residente e domiciliado a Rua do Calabar, 768B, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44574-310. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à LEI MUNICIPAL Nº. 985/09. Assinado em 17/06/2021. VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 111/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 111/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AGENTE PORTARIA, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sr. ADAILTON SOUZA DE JESUS**, inscrito no CPF 859.918.745-73, Identidade nº 15.381.614-78, residente e domiciliado a Rua Raimundo Rocha Pires, 163, Irmã Dulce, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44444-746. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à LEI MUNICIPAL Nº. 985/09. Assinado em 17/06/2021. VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 112/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 112/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AGENTE PORTARIA, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sr. TIAGO COUTINHO DE PAULA**, inscrito no CPF 035.845.955-92, Identidade nº 11.926.427-75, residente e domiciliado a Rua Arthur Mag dos Humildes, 34, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44441-354. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à LEI**

**MUNICIPAL Nº. 985/09.** Assinado em 17/06/2021. VIGÊNCIA: até 01/01/2022. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 113/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 113/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a **Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. VALDETE SANTOS FONSECA**, inscrito no CPF 697.301.805-04, Identidade nº 07.238.724-65, residente e domiciliado a Rua Taiuva, 26, Cajueiro (Campo do Governo), Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44431-382. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09.** Assinado em 17/06/2021. VIGÊNCIA: até 01/01/2022. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 114/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 114/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AGENTE PORTARIA**, vinculado a **Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NERY**, inscrito no CPF 780.087.605-59, Identidade nº 03.469.396-31, residente e domiciliado a Rua Justiniano Rocha Galvão, 268, Quitandinha, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44440-432. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09.** Assinado em 17/06/2021. VIGÊNCIA: até 01/01/2022. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 115/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 115/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a **Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. IASNAI TATIANE SANTOS ARAUJO**, inscrito no CPF 956.064.405-04, Identidade nº 08.756.789-04, residente e domiciliado a Rua Calabar, SN, Calabar, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44444-100. **BASE LEGAL:** Processo

Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. VIGÊNCIA: até **01/01/2022**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 116/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 116/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. BARBARA CAROLINE DOS SANTOS MONTEIRO**, inscrito no CPF 062.753.025-77, Identidade nº 14.616.264-12, residente e domiciliado a Rua Antonio Fraga, 593, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44572-015. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. VIGÊNCIA: até **01/01/2022**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 118/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 118/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA**, inscrito no CPF 373.293.915-49, Identidade nº 03.854.595-05, residente e domiciliado a Rua B, Casa 15, Urbis II, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44574-090. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. VIGÊNCIA: até **01/01/2022**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 117/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 117/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. RITA MARIA JESUS DA PAZ SANTOS**, inscrito

no CPF 870.795.345-34, Identidade nº 05.829.100-80, residente e domiciliado a Rua Edmundo Ribeiro Sampaio, 175, Maria Preta, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44435-084. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 119/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 119/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. RENILDA MERCES SILVA**, inscrito no CPF 050.607.195-29, Identidade nº 15.377.311-14, residente e domiciliado a Loteamento Maria Almeida, Caminho 1, 38, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 120/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 120/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. MARIANA SANTOS SOUZA**, inscrito no CPF 066.939.135-20, Identidade nº 15.692.299-10, residente e domiciliado a II Tv Nova Brasília, 194, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44573-430. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 121/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 121/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o

prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. ALEXANDRA ARAUJO SOUSA**, inscrito no CPF 891.106.175-15, Identidade nº 06.535.866-04, residente e domiciliado a Rua Jose Peixoto da Silva, 212, Salgadeira, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44444-376. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 122/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 122/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. ROSEANE NOVAES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF 060.227.355-21, Identidade nº 14.883.629-12, residente e domiciliado a Rua Teodoro dias Barreto, 1056, Andaia, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 123/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 123/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. ALEXANDRA ARAUJO SOUSA**, inscrito no CPF 891.106.175-15, Identidade nº 06.535.866-04, residente e domiciliado a Rua Jose Peixoto da Silva, 212, Salgadeira, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44444-376. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 125/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 125/2021, **na**

forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. JUCIARA DE PAULA SANTOS**, inscrito no CPF 040.084.365-02, Identidade nº 14.754.127-11, residente e domiciliado a Cj Res Zilda Arns- Rua 7 QD 09, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 126/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 126/2021, na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública, para prestar serviços como **DIGITADOR, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. TAIRINE FERREIRA SANTOS**, inscrito no CPF 046.155.775-40, Identidade nº 14.944.201-71, residente e domiciliado a Rua São Paulo, 254, São Paulo, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 127/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 127/2021, na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sr. ANTONIO DOS SANTOS BITENCOURT MACEDO**, inscrito no CPF 038.503.965-41, Identidade nº 12.689.153-27, residente e domiciliado a Rua Murici, 63, Campo do Governo, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44313-378. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 128/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 128/2021, na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. MARIA MADALENA SANTOS COSTA**, inscrito no CPF 614.516.905-25, Identidade nº 04.711.124-02, residente e domiciliado a Caminho vinte e seis da Urbis IV, 39, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44444-450. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 129/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 129/2021, na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. MAURA MACHADO DOS SANTOS NERY**, inscrito no CPF 012.576.785-40, Identidade nº 08.667.609-11, residente e domiciliado a Urbis I, Caminho 01, 262, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 130/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 130/2021, na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO BISPO DOS SANTOS**, inscrito no CPF 536.639.855-04, Identidade nº 04.972.243-30, residente e domiciliado a Rua Dr Antonio Jose de Araujo, 340, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 131/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 131/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. TATIANE DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF 047.729.295-09, Identidade nº 10.112.250-00, residente e domiciliado a Av Vereador João Silva, 271ª, Amparo, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 132/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 132/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. MARIA RITA SAMPAIO CURCINO DE ANDRADE**, inscrito no CPF 929.575.445-04, Identidade nº 07.100.142-52, residente e domiciliado a Povoado Baixa do Morro, 9977, Zona rural, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 133/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 133/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. JOSEANE DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF 026.239.685-86, Identidade nº 09.918.500-84, residente e domiciliado a Rua Valdomiro Andrade, 262, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44441-242. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 134/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 134/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **DIGITADOR**, vinculado a **Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. MARTA MONTEIRO CARVALHO**, inscrito no CPF 860.139.605-42, Identidade nº 15.873.781-40, residente e domiciliado a Rua Nova do Muntum, 121 Irmã Dulce, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 135/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 135/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a **Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. DANIELA MOREIRA SILVA SOUZA**, inscrito no CPF 049.964.065-93, Identidade nº 15.604.253-34, residente e domiciliado a Fz Riachão do Taitinga, 80, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 136/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 136/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA**, vinculado a **Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. LILIANE DE JESUS DOS SANTOS**, inscrito no CPF 025.826.245-19, Identidade nº 13.233.707-06, residente e domiciliado a Rua Rua Mavida, 56, Santa Madalena, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI**

**MUNICIPAL Nº. 985/09.** Assinado em 17/06/2021. VIGÊNCIA: até 01/01/2022. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 137/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 137/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA**, vinculado a **Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. RENILDA PORFIRIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF 019.395.875-90, Identidade nº 11.300.267-01, residente e domiciliado a Povoado Camaçari, 85, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09.** Assinado em 17/06/2021. VIGÊNCIA: até 01/01/2022. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 138/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 138/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a **Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. JEANE SANTANA DE JESUS**, inscrito no CPF 027.121.905-05, Identidade nº 13.963.324-30, residente e domiciliado a Fazenda Sapucaia, 56, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09.** Assinado em 17/06/2021. VIGÊNCIA: até 01/01/2022. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 139/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 139/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a **Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. ANA RITA DOS SANTOS ANDRADE**, inscrito no CPF 031.677.015-95, Identidade nº 13.549.230-06, residente e domiciliado a Povoado Alto do Morro, 65, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **BASE LEGAL:**

Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. VIGÊNCIA: até 01/01/2022. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 140/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 140/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. IRAILDES DOS SANTOS SOUZA**, inscrito no CPF 891.801.605-06, Identidade nº 03.458.301-72, residente e domiciliado a Povoado Mina do Sape, 18, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. VIGÊNCIA: até 01/01/2022. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 141/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 141/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sr. SIELITON DE MIRANDA SANTOS**, inscrito no CPF 818.498.855-91, Identidade nº 09.873.095-95, residente e domiciliado a Povoado Bonfim, s/n, BR 101, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44447-899. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. VIGÊNCIA: até 01/01/2022. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 142/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 142/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. VALDETE ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF 697.283.485-68, Identidade nº 06.372.132-54, residente e domiciliado a

Rua do Cajueiro, 599, São Benetido, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44441-774. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 143/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 143/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sr. NAYDSON ROCHA NERI**, inscrito no CPF 510.336.665-72, Identidade nº 04.820.689-06, residente e domiciliado a Avenida Nossa Senhora das Graças, 130, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44574-280. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 144/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 144/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. VALDILENE DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF 014.775.095-42, Identidade nº 10.110.223-20, residente e domiciliado a 1º Tv Marieta Martins, 155, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44573-310. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 145/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 145/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. IVONE SOUZA SANTOS**, inscrito no

CPF 019.609.225-64, Identidade nº 11.512.079-34, residente e domiciliado a Rua dos Humildes, 220ª (Fundo), São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44573-310. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 146/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 146/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **DIGITADOR, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. DEBORA SHEILA DOS SANTOS VILELA**, inscrito no CPF 052.038.625-67, Identidade nº 15.213.248-16, residente e domiciliado a Urbis IV, Cam 08, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 147/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 147/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **DIGITADOR, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sr. EDMILSON JOSÉ DA HORA**, inscrito no CPF 823.938.935-04, Identidade nº 08.722.263-95, residente e domiciliado a Povoado Boa Vista, 50, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44574-899. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 167/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 167/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. EDILENE DA SILVA SOUZA**, inscrito no CPF

835.930.555-20, Identidade nº 09.658.728-82, residente e domiciliado a Rua Santa Rita, 100, Santa Rita, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44430-382. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 168/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 168/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. EDILEUZA DE JESUS VIEIRA**, inscrito no CPF 032.257.455-29, Identidade nº 09.872.242-55, residente e domiciliado a Povoado Comum do Rio da Dona, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 169/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 169/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sr. FABIO COSTA PEREIRA**, inscrito no CPF 071.691.445-06, Identidade nº 20.885.858-00, residente e domiciliado a Rua Nova do Mutum, 200, Irmã Dulce, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 170/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 170/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE**



**SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. ISABEL CRISTINA DOS SANTOS DIAS**, inscrito no CPF 481.641.355-34, Identidade nº 04.851.095-57, residente e domiciliado a Rua Radialista Lelis Fernandes, 68, Renato Machado, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 171/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 171/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sr. JORGE SILVA MELO**, inscrito no CPF 627.427.365-49, Identidade nº 06.442.273-97, residente e domiciliado a Urbis IV, Cam Vinte e Oito, 08, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44436-412. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 172/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 172/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sr. JUCIVAL RAIMUNDO MELO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 289.245.128-03, Identidade nº 08.868.580-20, residente e domiciliado a Rua José Petitinga, 90, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44440-524. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 173/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 173/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do**

**encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sr. LEVI SILVA SENA**, inscrito no CPF 103.677.955-66, Identidade nº 20.300.235-07, residente e domiciliado a Rua Juvencio da Silva Souza Sena, 139, Renato Machado, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44436-388. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à LEI MUNICIPAL Nº. 985/09. Assinado em 17/06/2021. VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 174/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 174/2021, na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sr. MANOEL BOMFIM SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF 313.259.715-53, Identidade nº 03.751.822-41, residente e domiciliado a Rua São Jorge, 31, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44573-500. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à LEI MUNICIPAL Nº. 985/09. Assinado em 17/06/2021. VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 175/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 175/2021, na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. MANOELA PESSOA CARVALHO**, inscrito no CPF 024.446.335-20, Identidade nº 08.365.554-90, residente e domiciliado a Rua A, Cj Residenc Vila Viva Cs 01 Bl 34, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à LEI MUNICIPAL Nº. 985/09. Assinado em 17/06/2021. VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 177/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 177/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. MARLY DA FONSECA COELHO**, inscrito no CPF 969.751.055-53, Identidade nº 09.488.554-01, residente e domiciliado a Povoado Benfica, 23, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à LEI MUNICIPAL Nº. 985/09.** Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 179/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 179/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sr. RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALVES**, inscrito no CPF 268.789.795-53, Identidade nº 02.336.103-40, residente e domiciliado a Rua Deputado Helio Correia, 227, Calabar, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44440-000. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à LEI MUNICIPAL Nº. 985/09.** Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 191/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 191/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. GEANE DOS SANTOS**, inscrito no CPF 009.989.045-38, Identidade nº 09.829.070-36, residente e domiciliado a Rua João Francisco Lopes, 512, Quitandinha, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44440508. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à LEI MUNICIPAL Nº. 985/09.** Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 192/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 192/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária de Educação**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. SANDRA TERESA SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF 633.900.865-87, Identidade nº 50367431, residente e domiciliado a Rua Doutor Antonio Jose de Araujo 92, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44441642. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6226/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 17/06/2021. **VIGÊNCIA: até 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUINTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 227/2018**, que tem por objeto o reajuste anual baseando- se no IPCA, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos para reforçar a frota oficial e atender necessidades do Gabinete do Prefeito e demais secretarias municipais. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **PENA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.623.192/0001-67, com sede na Rua Cônego Pompiliom, nº 64, Centro na cidade de São Miguel das Matas- BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Reginaldo Santos Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 6.372.259-37 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 776.120.435-72. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 5819/2021. **Assinado em 30/06/2021. VIGÊNCIA: até 05/04/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO  
VINCULADO AO CONTRATO Nº 001/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 001/2018– LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **LOCADOR (A):** Srº **RUAN BARBOZA OLIVEIRA**, portador do RG 1126504491 e do CPF 841.800.215-87 residente e domiciliado à Rua Pituba, 72, Ap. 803, Alphaville I, Salvador, Bahia. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 001/2018, que tem por objeto locação de imóvel situado à Rua Viriato Lobo, nº 815, Bairro Cajueiro, Santo Antonio de Jesus - BA, para abrigar as instalações da Sede da Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano-SMTT. **VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 4681/2021. **Assinado** em 30/06/2021. **VIGÊNCIA:** 01/07/2021 à 01/07/2022. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 355/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras/serviços de pavimentação asfáltica sobre paralelepípedo em diversas ruas do Bairro Renato Machado, neste município, conforme especificações constantes no Edital e Anexos, partes integrantes da Tomada de Preço nº 018/2020 e na proposta da Contratada. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** inscrito no CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO: AVEC ALUGUEL DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** – CNPJ: 29.104.240/0001-18, com sede na Rua JJ Seabra, nº 65 – Térreo, bairro Centro na cidade de Cachoeira-BA, CEP: 44.300-000, neste ato representado na forma dos seus Contrato Social pelo Sr. Raimundo Bastos Leite, portador do CPF: 109.161.485-72. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 6425/2021. Assinado em 11/05/2021. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a partir de 12 maio de 2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEXTO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 140/2018**, que tem por objeto a redução de carga horária do Contrato nº 140/2018, que passará de 40 horas semanais para 20 horas semanais, oriundo do Processo de Seleção Pública Simplificada SME Nº 01/2018, para prestar serviços como **PROFESSOR SUBSTITUTO**, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** a Sr<sup>a</sup>. **MOEMA FRANÇUASE AMOR DIVINO MAGALHÃES FERREIRA**, inscrita no CPF: 791.143.505-72, Identidade nº 971621675, residente e domiciliada à Rua Alameda 09, Urbis II, Apto. 13 A, Salgadeira, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP: 44574-220. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 4997/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, no **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO – REDA Nº 01/2018**. Assinado em 14/06/2021. **VIGÊNCIA:** a partir da data da sua assinatura. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 043/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 043/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **PEDREIRO**, vinculado a **Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sr. GENILTON LIMA SANTANA**, inscrita no CPF: 988.055.095-15, Identidade nº 09028236-12, residente e domiciliada à Estrada da Jueirana, nº 3333, Urbis 03- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 6232/2021, sujeitando-se, no que couber, à LEI MUNICIPAL Nº. 985/09. Assinado em 15/06/2021. VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.